

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sede da União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números vinte e dois e vinte e três das reuniões anteriores, tendo a primeira sido aprovada, por unanimidade e a segunda por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Paulo Gamito, por não terem estado presentes.-----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Relatório da Evolução Orçamental do Município.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Quinze.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Relatório da Evolução orçamental do Município do 1º trimestre de 2015.-----

**FUNDAMENTOS:** Dois – De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** - Aprovar a Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU.-----  
Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** Aprovar a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----  
Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----  
**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----  
Três abstenções, sendo duas dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**ENTIDADE:** FRANCISCO JOSÉ SERRANO CASADO -----  
**ASSUNTO:** Transmissão da posição relativamente à aquisição do lote 2C do Bloco de 15 garagens sitas no Bairro das Flores.-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 176 de 1997 do Serviço de Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** UM – Autorizar o Senhor Francisco José Serrano Casado, a transmitir a posição relativamente à aquisição do lote 2 C do Bloco de 15 Garagens sitas no Bairro das Flores, Rua das Açucenas, em Vila Nova de Santo André, para o senhor Augusto Luís da Silva Duarte Ralha. -----  
**FUNDAMENTOS:** UM – Conforme solicitado pelo requerente senhor Francisco José Serrano Casado, em 30 de abril de 2015; -----  
**DOIS -** Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Cedência da Antiga Escola Primária da Costa de Santo André.-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Costa de Santo André.-----  
**REFERÊNCIA:** Processo n.º 08-03.09/2015 da Secção Aprovisionamento e Património. ----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----  
**PROPOSTA:** UM – Aprovar a cedência da antiga Escola Primária da Costa de Santo André, na freguesia de Santo André, a título gratuito, para nela funcionar a Sede da Associação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desportiva, Recreativa e Cultural da Lagoa de Santo André e Brescos, com vista à prossecução dos seus objetivos estatutários.-----

**DOIS** – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, conforme documento em anexo.-----

**FUNDAMENTOS: UM** – Tendo em conta o solicitado pela Associação Desportiva.-----

**DOIS-** De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** JOÃO CARLOS BARATA-----

**ASSUNTO:** Pedido de redução da tarifa variável de Águas Residuais e de Resíduos Urbanos e aplicação do Consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/53938/2015 no valor de 236,93€-----

**LOCALIZAÇÃO:** Urbanização Moinho Rua Central nº 7, Aldeia de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número onze da área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 18,68€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 64,05 € na tarifa variável de Águas Residuais e a redução de 63,32 € na tarifa variável de Águas (sem IVA).-----

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, correspondente a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** JOAQUIM CARRILHO MARTINHO-----

**ASSUNTO:** Transmissão do Direito de Superfície do Lote 227 do Loteamento Municipal da Zona de Expansão de Alvalade.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade.-----

**REFERÊNCIA:** Processo da Secção de Aprovisionamento e Património/1983.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA: UM** – Autorizar o Senhor Joaquim Carrilho Mendonça a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 227, com a área de 360,00 m2, sito na Zona de Expansão em Alvalade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, sob o n.º 201, inscrito na matriz predial sob o artigo 1156º, da Freguesia de Alvalade, para o Senhor Cristiano Esteves dos Reis.-----

**DOIS** - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**FUNDAMENTOS: a)** – Conforme condições de constituição do direito de superfície;-----

**b)** - De acordo com o solicitado pelo superficiário, em 05 de junho do corrente ano;-----

**c)** - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: GRUPO DE CANTE ALENTEJANO VOZES ALÉM TEJO**-----

**ASSUNTO: Agradecimento – transporte e apoio da Câmara Municipal**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Ofício com o registo de entrada nº 5124 de 04/05/2015 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do agradecimento do Grupo de Cante Alentejano Vozes Além Tejo pela cedência de transporte para participação na Ovibeja e apoio da Câmara Municipal ao funcionamento do Grupo Vozes do Além Tejo.-----

-----  
**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços prestados por artistas.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezasseis, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**PROPOSTA:** Um – Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços prestados por artistas, para a realização de espetáculo com “Blasted Mechanism”, dia 18 de julho, na Avenida de Sines, frente ao Parque Central em Santo André, no âmbito das comemorações da freguesia.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o estabelecido no nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e tendo em consideração que: ---  
Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, (para valores inferiores a 75 000,00 €), com consulta a uma empresa da especialidade (1);-----

Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para esta aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna nº 1281, do corrente ano, que se anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 38/SAC/DCD/2015, com o Processo nº 34/SAC/DCD/2015 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato como forma de apoio ao funcionamento da associação.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. A AJAGATO é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho com e para a comunidade em que está inserida e tem como objetivos:-----

-Apoiar, promover e realizar atividades teatrais, culturais, recreativa e de formação no âmbito das Artes do Espetáculo e do Teatro na Educação;-----

-Compilar, editar e divulgar documentação e informação especializada;-----

-Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos que prossigam objetivos semelhantes. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:**O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

**ENTIDADE:** CORAL DO CLUBE GALP ENERGIA-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 37/SAC/DCD com o Processo nº 33/SAC/DCD da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**PROPOSTA:** Proceder a uma transferência de verba no valor de 3.240,00 € (três mil duzentos e quarenta euros) para apoio às despesas correntes e desenvolvimento do Plano de Atividades do Coral do Clube Galp Energia. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. O Coral Galp Energia desenvolve um importante trabalho de divulgação e promoção da música coral dentro e fora do Município. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:**O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

**ENTIDADE:** UNIÃO SPORT CLUB-----

**ASSUNTO:** Acordo para a Execução do relvado sintético e melhoria das Infraestruturas Adjacentes do campo alternativo São Sebastião.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 26.2.1 com a informação nº 74/2015 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a proposta de Acordo para a execução e melhoria das infraestruturas adjacentes do Campo Alternativo São Sebastião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Considerando a importância de proporcionar condições para o desenvolvimento da prática de atividade física e desportiva; -----

Considerando a importância da melhoria das infraestruturas de prática de atividade física e desportiva no Município, num processo que possibilita orientar a sua gestão para um serviço efetivo à comunidade, justifica-se a elaboração do acordo acima referido, tendo também como

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

princípio, um apoio para o desenvolvimento de atividades desportivas desenvolvidas no Município. -----

2. Ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artº 33 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero cinco, zero quatro, zero zero dois de dois mil e quinze do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor total de 6.616,31 € (seis mil seiscentos e dezasseis euros e trinta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Aquisição de combustíveis rodoviários – Autorização para assunção de compromissos plurianuais -----

**LOCALIZAÇÃO:** Município de Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis, tipo zero um, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do contrato que se pretende celebrar para “Fornecimento de combustíveis rodoviários, a granel, e em postos de abastecimento público através de cartão eletrónico”, que para o período de 36 meses, com início previsto a 01 de outubro de 2015, tem o encargo estimado de 1.275.000,00 €, sendo a estimativa de repartição de encargos para cada os anos de 2015 de 106.250,00 €, 2016 de 425.000,00 €, 2017 de 425.000,00 € e de 2018, de 318.750,00 €, valores a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o estabelecido na alínea ccc) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. Para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e quinze minutos.-----  
-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---